



DECRETO Nº 001/2011

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí **JOSÉ LUIS ANCHITE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 042/2009 e seu Anexo I;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 139.940, de 17 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito Municipal cassar permissões;

CONSIDERANDO, finalmente, a cota do Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública no Processo Administrativo nº 141.444/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Re - ratifica-se o Decreto nº 143 de 08 de dezembro de 2010, publicado no Boletim Municipal nº 411 de 14/12/2010, no tocante ao nome do permissionário BRUNO RUFINO MAIA para BRUNO RUFINO MATA.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos do Decreto primitivo.

Art. 3º - O presente Decreto fica fazendo parte integrante e complementar do decreto primitivo, retroagindo seus efeitos a 08/12/2010.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO DE 2011.


JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal